

ACTA N.º 34

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE MARÇO DE 2011:

----- No dia vinte e quatro de Março do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Assembleia de Freguesia de Barcouço, Senhor António dos Santos Melo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir para informar os membros do Executivo da assinatura do Contrato-Programa – Subprograma II – Obras de Recuperação da Casa do Povo da Vacariça, com a presença do Senhor Governador Civil de Aveiro, na Casa do Povo da Vacariça no passado dia 23.

3) A Senhora Vice-Presidente usou da palavra para deixar uma nota de apreço quer aos responsáveis pela realização das Escolíadas, que se esforçam por manter vivo o espírito do evento, quer aos alunos da Escola Secundária da Mealhada, que foi uma das concorrentes, tendo demonstrado, mais uma vez, muito empenho e um sentido de responsabilidade muito grande, tanto mais

que concorreu com uma escola muito forte na área das artes, que é o Colégio de Albergaria. -----

4) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para dar os parabéns à Escola Secundária da Mealhada pela sua participação nas Escolíadas. Acrescentou lamentar o acidente ocorrido nas instalações da Sociedade Pedro dos Leitões e fazer votos para que a recuperação seja breve. Referiu ainda esperar que se torne uma realidade a recuperação financeira da empresa FERPIL. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 33), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. REQUERIMENTO DA SENHORA VEREADORA MARIA LEONOR REIS LOPES – SUSPENSÃO DE MANDATO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de suspensão de mandato, por um período de cento e cinquenta dias, apresentado pela Senhora Vereadora Leonor Lopes. -----

A Senhora Vereadora Leonor Lopes informou que o pedido de suspensão que apresentou se deve a motivos profissionais, uma vez que irá integrar um projecto que será desenvolvido fora do Concelho da Mealhada, o que impossibilitará a sua presença nas reuniões do Executivo. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que, pessoalmente, a ideia não lhe agradava, pois a Senhora Vereadora demonstrou durante o período que exerceu o seu mandato um espírito construtivo e participativo, mas disse compreender os motivos apresentados pela Senhora Vereadora Leonor Lopes.

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que admirava a postura construtiva com que a Senhora Vereadora Leonor Lopes tem desenvolvido as suas funções no órgão executivo. Referiu ainda que, apesar de não acreditar que o motivo seja o desenvolvimento de um projecto, ainda assim deseja que o mesmo corra muito bem. -----

O Senhor Presidente disse subscrever o que anteriormente foi referido a

propósito do desempenho cívico da Senhora Vereadora Leonor Lopes no Executivo Municipal, tendo acrescentado que espera que o PSD não tenha que chegar à lista dos suplentes, uma vez que agora, com esta suspensão, já se irá convocar o sétimo elemento da lista de candidatos. Acrescentou que, quando se diz que o povo não acredita nos políticos, a verdade é que às vezes os políticos contribuem muito para isso. Disse que não ficaria bem com a sua consciência se não fizesse este reparo, embora a responsabilidade neste caso não seja, como é óbvio, da Dra. Leonor Lopes, por quem disse ter a máxima consideração pessoal. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para realçar o papel da Senhora Vereadora Leonor Lopes no Executivo. Disse ainda não se tratar de uma despedida, mas sim e apenas de um "até já", fazendo votos para o seu regresso a partir de Setembro, a fim de se manter a colaboração entre os Vereadores do PSD, que tem sido muito profícua, principalmente em comparação com outros executivos passados. Acrescentou que os Vereadores do PSD nunca se moveram por ambições pessoais e são avessos a quezílias políticas, pelo que tentaram e tentarão dar sempre um contributo positivo para o desenvolvimento do Concelho. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que se irá abster, porque sempre foi essa a sua posição em situações similares, já que, a seu ver, se trata de conveniência partidária. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu ser igualmente sua intenção abster-se na votação do requerimento de suspensão de mandato. Disse não encarar a situação como um adeus, mas com um "até já", tendo referido que se o pedido de suspensão tem ou não uma intenção política subjacente, isso será da responsabilidade da Senhora Vereadora Leonor Lopes e do PSD e cabe ao PS estar atento. Acrescentou, que o Executivo funciona bem, não obstante as naturais divergências de opinião. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para desejar felicidades à Senhora Vereadora Leonor Lopes e registar como positivo o período em que a Senhora Vereadora exerceu as suas funções no Executivo. -----

Não havendo mais intervenções sobre o assunto, o Senhor Presidente pôs à

votação o requerimento apresentado pela Senhora Vereadora Leonor Lopes, que não participou na mesma, tendo sido aprovado por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Júlio Penetra e Calhoa Morais e da Senhora Vereadora Arminda Martins e com o voto a favor do Senhor Vereador António Miguel Ferreira, autorizar a suspensão do mandato da Senhora Vereadora Leonor Lopes, pelo período solicitado. A Câmara Municipal deliberou ainda, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proceder à convocatória do cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Senhora Marilisa Morais Duarte, para integrar o Executivo Municipal, em conformidade com o que dispõe o art.º 79.º do citado diploma. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 28 de Fevereiro de 2011, no valor total de 809.194,62€. -----

4. ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2001 – QUINTA DOS COUTOS - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 07/03/2011, e da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, solicitar aos respectivos serviços, que efectuem um levantamento do que efectivamente falta executar nas infraestruturas e dos problemas existentes no loteamento. Deliberou ainda, voltar a analisar o assunto, numa próxima reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES N.º 45 E 46 DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (2ª FASE) – COMUNICAÇÃO DA TORRESTIR – TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, S.C.: -----

A Câmara Municipal analisou a comunicação enviada à Câmara Municipal em 11/03/2011, pela empresa TORRESTIR – Transportes Nacionais e Internacionais, S.C., tendo deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato-promessa de compra e venda dos lotes n.ºs 44, 45 e 46, com a IMOFERTOR IMOBILIÁRIA, S.A., empresa que faz parte do Grupo TORRESTIR – Transportes Nacionais e Internacionais, S.C., mantendo-se as condições de alienação fixadas no Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial da Pedrulha – 2.º Fase. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA PASSAGEM HIDRAULICA (PH) NA RUA DR. AMÉRICO COUTO – MEALHADA” – DESPACHO DE 09/03/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 09/03/2011, que aprovou a Informação n.º 033/2011, de 28/02/2011, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, de 01/03/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

7. EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DE MEALHADA ALTERAÇÃO DE COMPARTIMENTAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL – DESPACHO DE 18/03/2011: ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 18/03/2011, que aprovou a Informação n.º 055/2011, de 15/03/2011, do Fiscal da Obra, que mereceu a concordância da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 10 a 23 de Março de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram

delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 286/96 – ERNESTO DE OLIVEIRA MARQUES. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, nos termos previstos na informação técnica, de 14/03/2011, uma licença especial nos termos previstos no art.º 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo prazo de trinta (30) dias, para efeitos de conclusão da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22/2004/122 – ELISABETE MARIA RAMA DE OLIVEIRA SERRA E OUTRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de cinco (5) anos, para a conclusão da obra, nos termos da informação técnica de 28/02/2011. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22/2010/394 – HENRIQUE FERREIRA MATOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar compatível a actividade com o estatuto de uso e ocupação do solo previsto no Regulamento do P.D.M., nos termos da informação técnica de 21/02/2011. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, pelas 17 horas e 15 minutos, por ser técnica interveniente no processo de obras a seguir apreciado. -----

PROCESSO N.º 40/2010/536 – TÁS CA LARICA, LDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da criação de dois lugares de estacionamento (1 público e 1 privado), por não serem concretizáveis face à localização e exiguidade do espaço existente disponível, nos termos da Informação técnica de 14/03/2011. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins compareceu na reunião às 17 horas e 25 minutos. -----

ASSUNTO FORA DA ORDEM DO DIA: *Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica:* -----

1. PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA – PROPOSTA N.º 05/2011. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 05/2011, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA N.º 05/2011**-----

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- Por força do disposto no n.º 8 do artigo 43.º da LOE para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12) continua a ser aplicável o artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, às autarquias que não se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou ruptura financeira; -----

- A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, veio aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC); -----

- Entre as várias medidas aprovadas para a prossecução do objectivo de redução do défice e de contenção da despesa pública conta-se a que vem impor o controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública; -----

- Se prevê no n.º 1 do artigo 9.º desse diploma que os órgãos e os serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objectivo, definido no artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), - entre os quais se incluem as Autarquias Locais - não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de

revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; -----

- Não obstante, está prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, a possibilidade de ser aprovado um **recrutamento excepcional**, o qual está dependente, na Administração Local, da verificação dos seguintes requisitos cumulativos: -----

➤ Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra; ----

➤ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. -----

- A autorização para o referido recrutamento excepcional compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010. -----

ASSIM SENDO, E CONSIDERANDO AINDA QUE: -----

A. Se torna premente proceder à ocupação de um posto de trabalho da categoria de **Assistente Técnico**, que se encontra previsto no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para fazer face a necessidades permanentes do Agrupamento de Escolas de Mealhada, de modo a manter em funcionamento os serviços de administração escolar da Escola Básica 2,3 da Pampilhosa e da Escola Básica 2,3 da Mealhada, nomeadamente para resposta local a assuntos correntes relacionados com a gestão de processos de alunos, pessoal docente e pessoal não docente, de acordo com a justificação apresentada pelo Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Mealhada; -----

Por deliberação da Câmara Municipal, de 09/06/2010, foi aprovada a proposta n.º 10/2010 e aberto concurso para a contratação de três assistentes técnicos em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicitado sob o n.º 16295/2010, no Diário da República 2.ª Série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010, e aí identificado como concurso A; -- A lista de ordenação final do mencionado concurso foi publicada em 10/02/2011, tendo sido aprovados 11 candidatos, encontrando-se estes candidatos em situação de reserva, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----

Essa reserva é, não só de constituição, como de utilização obrigatória, sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

A lista de ordenação final foi homologada por Despacho de 03/03/2011, é obrigatório recorrer aos candidatos aprovados no mencionado concurso, para ocupação do posto de

trabalho de Assistente Técnico, o que deve ser feito cumprindo a respectiva ordenação final. ---

B. Se torna premente proceder à ocupação de um posto de trabalho da categoria de **Assistente Operacional**, que se encontra previsto no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para fazer face a necessidades permanentes do Agrupamento de Escolas de Mealhada, de modo a garantir o serviço efectivo da Escola Básica 2,3 Mealhada, de acordo com a justificação apresentada pelo Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Mealhada; -----

Por deliberação da Câmara Municipal, de 09/06/2010, foi aprovada a proposta n.º 10/2010 e aberto concurso para a contratação de dois assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicitado sob o n.º 16295/2010, no Diário da República 2.ª Série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010, e aí identificado como concurso B; -----

A lista de ordenação final do mencionado concurso foi publicada em 28/02/2011, tendo sido aprovados 22 candidatos, encontrando-se estes candidatos em situação de reserva, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----

Essa reserva é, não só de constituição, como de utilização obrigatória, sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

A lista de ordenação final foi homologada por Despacho de 18/03/2011, é obrigatório recorrer aos candidatos aprovados no mencionado concurso, para ocupação do posto de trabalho de Assistente Operacional, o que deve ser feito cumprindo a respectiva ordenação final. -----

PROPONHO à Câmara Municipal de Mealhada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, o seguinte: -----

A. O recrutamento excepcional de um trabalhador, por recurso à reserva de recrutamento interna do concurso publicado na 2.ª Série, n.º 158, no dia 16 de Agosto de 2010, com o n.º 16295/2010 – Referência A, para ocupação do posto de trabalho que se encontra vago no serviço de Educação e Desporto, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, na categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

B. O recrutamento excepcional de um trabalhador, por recurso à reserva de recrutamento interna do concurso publicado na 2.ª Série, n.º 158, no dia 16 de Agosto de 2010, com o n.º 16295/2010 – Referência B, para ocupação do posto de trabalho que se encontra vago no serviço de Educação e Desporto, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, na categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

A deliberação que vier a ser aprovada deve ser objecto de comunicação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Administração Pública, em conformidade com o que se encontra estabelecido no n.º 4 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. ----
Mealhada, 22 de Março de 2011 -----

O Presidente da Câmara Municipal, (*Carlos Alberto da Costa Cabral*) -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 50 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,
_____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
